



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING IMPRESSO**

**13/04/2018**

# INDICE

---

|                              |         |
|------------------------------|---------|
| 1. JORNAL ATOS E FATOS       |         |
| 1.1. DECISÕES.....           | 1       |
| 1.2. INSTITUCIONAL.....      | 2       |
| 2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO |         |
| 2.1. DECISÕES.....           | 3 - 4   |
| 2.2. ESMAM.....              | 5       |
| 2.3. VARA CRIMINAL.....      | 6       |
| 3. JORNAL O DEBATE           |         |
| 3.1. PRESIDÊNCIA.....        | 7       |
| 4. JORNAL O IMPARCIAL        |         |
| 4.1. AÇÕES TJMA.....         | 8       |
| 4.2. ESMAM.....              | 9 - 13  |
| 5. JORNAL O PROGRESSO        |         |
| 5.1. INSTITUCIONAL.....      | 14      |
| 5.2. PRESIDÊNCIA.....        | 15      |
| 6. JORNAL O QUARTO PODER     |         |
| 6.1. VARA CRIMINAL.....      | 16 - 17 |
| 7. JORNAL PEQUENO            |         |
| 7.1. AÇÕES TJMA.....         | 18      |
| 7.2. COMARCAS.....           | 19 - 20 |
| 7.3. DECISÕES.....           | 21 - 25 |
| 7.4. ESMAM.....              | 26      |
| 7.5. INSTITUCIONAL.....      | 27 - 29 |
| 7.6. VARA CRIMINAL.....      | 30      |

## *IMPROBIDADE: Ex-prefeita de Lago da Pedra tem condenação mantida pela 5ª Câmara Cível*

A ex-prefeita de Lago da Pedra, Raimunda Alves de Melo, teve sua condenação em 1º Grau – proferida pelo juiz Alessandro Bandeira Figueiredo – mantida pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão. Ela foi condenada a ressarcir o erário em R\$ 944.782,79 e pagamento de multa civil no mesmo valor; seus direitos políticos suspensos por cinco anos; e proibida de contratar com o poder público por cinco anos.

A apelação ajuizada pela ex-gestora, cuja relatoria foi do desembargador Marcelino Everton, tinha como objetivo anular o julgamento de em-

bargos declaratórios que, segundo ela, o teor foi diferente do que o pedido inicial. Também apelou para a supressão de fases processuais em relação ao mérito da ação, alegando a não citação do Município de Lago da Pedra.

Analizando, portanto, as preliminares trazidas, o relator aduz que a utilização dos Embargos de Declaração é destinada caso haja contradição, omissão ou obscuridade na decisão proferida. Ou seja, não cabe ao recurso modificar ou alterar decisão, apenas em hipótese de erro material, o que não ocorreu nos autos.

Já em contraponto ao

pressuposto de que o julgamento teria sido de forma antecipada, o desembargador reitera que como se trata de matéria estritamente de direito, pode o magistrado julgar o processo obedecendo os critérios legais, não caracterizando, assim, cerceamento de defesa ou salto nos atos processuais, visto que, a recorrente também fora devidamente citada, contudo, não apresentou defesa dentro do prazo, por motivos desconhecidos, corroborando no julgamento célere da ex-prefeita.

Para o relator, as provas expostas pelo Tribunal de Contas do Estado - através do

Relatório de Análise de Defesa - revelaram as irregularidades na prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2002, além de dispensar ilegalmente o processo licitatório ao adquirir produtos com preços modificados além do mercado, tais como: gêneros alimentícios, locação de veículos para transporte escolar, combustível, serviços de publicidade, medicamentos, cadeiras escolares, dentre outros, ocasionando danos a Lago da Pedra, no valor de R\$ 944.782,79, “o que não restou dúvida sobre a má gestão da recorrente e dano erário ao município”.

# Governador sanciona lei que corrige distorções na carreira da magistratura

O governador Flávio Dino recebeu ontem (12), no Palácio dos Leões, o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). Durante o encontro, foi sancionado projeto de lei que altera o código de organização judiciária do Maranhão, corrigindo um erro material e permitindo o destravamento da carreira da magistratura.

Com a nova redação do dispositivo da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991, 22 comarcas do Tribunal de Justiça passam a contar com dois juízes para atender as demandas. A aprovação do projeto, que tramitou na Assembleia Legislativa, foi comemorada pelo presidente do Tribunal.

“Havia um erro material. Para fazer remoções e promoções, precisávamos retificar o que foi feito. Vai dar maior celeridade à carreira dos magistrados”, afirmou o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Segundo o presidente, os poderes executivo, legislativo e judiciário têm trabalhado em parceria no Maranhão.

“Eu tenho dito que os três poderes constituídos do Estado tem que ser harmônicos e independentes. E o governador Flávio Dino tem sido um grande parceiro do judiciário”, assentiu.

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

Durante a reunião, o desembargador José Joaquim apresentou ainda o relatório de cem dias da gestão dele à frente do Tribunal de Justiça. A medida foi elogiada pelo secretário-chefe da Casa Civil, Rodrigo Lago, que acompanhou o encontro. “O presidente apresentou muitos números, uma conta muito transparente do Tribunal de Justiça. Fez isso com a Assembleia Legislativa e também com o governador Flávio Dino, um êxito da gestão”, disse.

Para Rodrigo Maia, procurador geral do Estado, a atitude demonstra cooperação mútua entre os poderes. “Tratamos de temas de interesse em comum, em que o judiciário possa auxiliar o executivo, bem como formas do executivo apoiar a gestão do judiciário, o que é de interesse de todos os cidadãos e cidadãs maranhenses”, reconheceu.

# TJ mantém lei que proíbe reeleição na Câmara

Com a decisão do desembargador Jamil Gedeon Neto, atual presidente Astro de Ogum fica impedido de disputar novamente o comando da Casa

**CARLA LIMA**  
Subeditora de Política

O desembargador Jamil Gedeon negou pedido de liminar do PSL em ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra lei que proíbe a reeleição de membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís. Com a decisão, a Câmara terá que realizar a eleição da mesa diretora até o fim de abril. Está na disputa até o momento o vereador Osmar Filho (PDT), que anunciou-se oficialmente candidato à presidência.

Pela decisão judicial, o atual presidente Astro de Ogum (PR) não po-



Divulgação

Osmar Filho é candidato e Astro de Ogum foi impedido pela Justiça

derá concorrer à reeleição. Segundo apurou **O Estado**, ele ainda não definiu se apoiará outro nome, o que só deve ocorrer após aguardar possível recurso da decisão de Gedeon.

## Guerra

A Adin impetrada pelo PSL foi o ponto de partida para uma guerra interna que até vinha acontecendo, mas sem posições declaradas. Depois que o PSL entrou com a ação, o PTB de Pedro Lucas Fernandes se habilitou na Adin para pedir que a reeleição não fosse permitida e que a eleição da mesa diretora ocorresse ainda este mês.

Mas mesmo com esta vitória judicial, Osmar ainda terá que enfrentar outras dificuldades. Por enquanto, o pedetista tem garantidos somente 10 votos a seu favor, maioria da bancada do PDT na Casa. Ele enfrenta resistência dos colegas por ser visto como o candidato do prefeito Edivaldo Holanda Júnior (PDT) na Câmara. ●

# ESTADO MAIOR

## E MAIS

- Decisão judicial deve tornar tenso o clima na Câmara Municipal às vésperas da eleição para a Mesa Diretora da Casa.



### Happy Hour Cultural

O escritor e membro da Academia Maranhense de Letras (AML) Waldemiro Viana é o convidado do happy hour Cultural da Escola Superior da Magistratura (Esmam), logo mais às 17h. n No evento, aberto ao público, Viana abordará os aspectos mais relevantes do seu livro “A Tara e a Toga” (2010) – romance-ficção ambientado na São Luís do século XIX e baseado em caso verídico, que conta a história do envolvimento entre o magistrado José Cândido de Pontes Visgueiro e sua amante, Mariquinha.

### Happy Hour Cultural 2

A propósito: Waldemiro Viana também é autor das obras “Graúna em Roça de Arroz” (1995), “A Questionável Amoralidade de Apolônio Proeza” (1991), “O Mau Samaritano” (1999), “O Pulha Fictício” (2012) e “A Vez da Caça” (2015), além de “Passarela do Centenário, Outros Perfis” (2008) e “Maria Celeste”, que reúne dados biográficos em sonetos de todos os membros da AML.

# Acusado de matar ex-mulher vai a julgamento hoje

Crime ocorreu no dia 11 de julho do ano passado na residência do réu, na área do Coroadinho

Divulgação

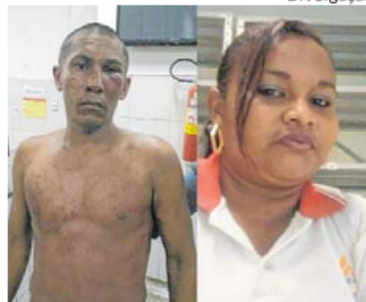
O pedreiro Ivar de Matos, de 43 anos, vai sentar, na manhã desta sexta-feira, 13, no banco dos réus do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, para ser julgado pela morte da sua ex-companheira, Andrea Miranda Teixeira, que era funcionária de uma empresa terceirizada que presta serviço para o fórum. O crime ocorreu no dia 21 de junho do ano passado. A vítima foi morta a golpes de facão e de um martelo na residência do réu, no bairro Coroadinho.

O acusado vai ser submetido a júri popular a ser presidido pelo juiz titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri, Osmar Gomes. Na acusação, vai atuar o promotor de Justiça Luís Carlos Correa Duarte, enquanto a defesa de Ivar de Matos vai ser feita pelo defensor público Adriano Jorge Campos.

O juiz Osmar Gomes afirmou na decisão de pronúncia que existem indicativos de que o réu praticou o crime contra a vítima em razão de sua condição de sexo feminino e em decorrência de violência doméstica, já que não se conformava com o término do relacionamento. Ivar de Matos vai ser julgado pelos crimes de homicídio qualificado por motivo torpe e feminicídio.

## Crime

O casal viveu junto por cerca de 16 anos, teve duas filhas e se separou, mas o acusado não aceitava o fim do relacionamento. A vítima estava morando na casa de sua mãe, no São Francisco, e no dia do crime, 21 de junho do ano passado, ela foi até a residência do acusado, no Co-



Ivar de Matos será julgado hoje pela morte de Andrea Miranda

roadinho, para buscar o fardamento do trabalho.

O casal discutiu e a vítima teve partes das mãos decepadas. Ela foi socorrida por vizinhos, mas morreu antes de chegar ao hospital. Ainda nesse dia, o acusado, que estava sujo de sangue, foi abordado por uma guarnição da Polícia Militar, na Avenida dos Africanos.

Como estava com as mãos sangrando, ele foi levado para a unidade de saúde do Coroadinho, quando os militares foram informados da ocorrência de um homicídio no bairro, nas proximidades onde Ivar de Matos tinha sido encontrado. O suspeito foi questionado sobre a autoria desse crime e acabou confessando, mas alegou legítima defesa.

Ivar de Matos foi levado para a delegacia onde foi autuado em flagrante. ●

Íntegra em [oestadoma.com/444526](http://oestadoma.com/444526)

## NA WEB

Irmãos são presos por tráfico de drogas  
[oestadoma.com/444528](http://oestadoma.com/444528)

# BateRebate

---

## RELATÓRIO



O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, esteve com o governador do Estado, Flávio Dino, ocasião em que entregou o 'Relatório dos 100 Dias' de sua gestão à frente da Corte maranhense. Sobre o relatório, José Joaquim Figueiredo dos Anjos falou que deu ênfase a todas as ações institucionais que vêm merecendo prioridade em sua gestão



## Solidariedade (1)

Em ato de solidariedade à população de Tuntum, região central do Maranhão, que vive o flagelo das enchentes e alagamentos, o ex-presidente do TJ MA, desembargador Cleones Cunha, filho da cidade, abriu uma campanha de arrecadação de donativos, os quais receberá no 2º andar do próprio TJ e no Fórum de São Luís.

## Solidariedade (2)

Em Tuntum, centenas de pessoas perderam suas casas e seus pertences. Em apoio à campanha, o presidente da Corte, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, solicitou a mobilização de voluntários para arrecadar donativos que podem ser alimentos não perecíveis, água, roupas, sapatos, roupas de cama e banho e itens de higiene.



## Ficção e realidade de um crime brutal

O caso Pontes Visgueiro, um dos mais famosos da história judiciária brasileira e que emocionou o país à sua época, inspirou o livro *A Tara e a Toga*, do imortal Waldemiro Viana, que será tema do Happy Hour da Escola Superior da Magistratura.

IMPAR

# Ficção e realidade de um crime brutal

SAMARTONY MARTINS

**A**s sextas-feiras 13, no imaginário popular, estão relacionadas sempre a situações de azar ou a fatos escabrosos. E, coincidentemente, hoje, uma sexta-feira 13, que o escritor integrante da Academia Maranhense de Letras (AML) Waldomiro Viana é o convidado do Happy Hour Cultural da Escola Superior da Magistratura (Esmam). No evento, aberto ao público, às 17h, o imortal abordará os aspectos mais relevantes do seu livro *A Tara e a Toga* (2010), romance-ficção ambientado na São Luís do século XIX, baseado em caso verídico, que conta a história do envolvimento entre o magistrado José Cândido de Pontes Visgueiro e sua amante, Mariquinha.

Definindo-se como “escritor mitômano”, Waldomiro Viana esclarece que o livro se “compõe de mentiras em cima de verdades” e narra, de forma romaneada, um dos mais intrigantes crimes do Brasil, ocorrido no Maranhão: o assassinato da jovem Maria da Conceição, ou Mariquinha, a devassa, pelo desembargador Pontes Visgueiro.

O caso Pontes Visgueiro, um dos mais famosos da história judiciária brasileira e que emocionou o país à sua época, inspirou o livro *A Tara e a Toga*, do imortal Waldemiro Viana, que será tema do Happy Hour da Escola Superior da Magistratura

Em entrevista a **O Imparcial**, o imortal revelou que a obra foi escrita em pouco tempo, apenas quatro meses, mas com um longo período de pesquisa. “Escrever essa história foi um processo interessante para mim. O meu querido José Louzeiro, falecido recentemente, gerenciava um programa na editora Novas Fronteiras, uma das grandes editoras do país, cuja missão dele era descobrir novos autores que se enquadrassem em histórias policiais. Os meus também amigos José Chagas e Jomar Moraes insistiram comigo que eu poderia enviar o livro *O Pulha Fictício*, lançado em 2012. Pediram que eu mandasse para ele, pois, segundo José Chagas, a história que eu escrevi tinha delegado, tinha polícia e tinha todas as características de um livro policial. Eu mandei para o Louzeiro, ele se entusiasmou com o livro e me disse depois

que eu não poderia editar porque havia limitação de páginas. E sugeriu que eu escrevesse um outro e me deu o tema do Caso Pontes Visgueiro. Eu escrevi *A Tara e a Toga* a partir de uma orientação dele. O Louzeiro se encantou com *A Tara e a Toga*... Eu peguei o caso do Evaristo de Moraes, que escreveu o caso real, pois esta é uma obra seríssima, e em cima dela fiz uma história com personagens, situações, com toda *mise en scène* ficcional que apenas acompanha a trajetória dos fatos e detalhes deste caso e suas situações reais, e eu fui enxertando situações ficcionais pelo meio”, contou o imortal.

Segundo Waldomiro Viana: “O caso Pontes Visgueiro é um dos mais famosos da história judiciária brasileira e emocionou o país, à sua época. Tratava-se de um juiz ancião e surdo, que morava, solitariamente, em um sobrado em São Luís do Mara-

nhão. Apaixonara-se pela sua empregada, da qual se tornou amante. Um dia, esfaqueou-a e matou-a, enterrando-a no jardim da casa, dentro de um grande caixão. Descoberto o crime, exumado o corpo, o desembargador Pontes Visgueiro foi preso, tendo a população se amotinado contra ele, a exigir pena de morte. Foi julgado pelo Supremo Tribunal de Justiça, perante o qual o procurador da Coroa, Francisco Baltazar da Silveira, pediu a condenação máxima. Os advogados de defesa foram, por escolha de Pontes Visgueiro, o senhor Francisco Otaviano, que não prosseguiu na causa, e Franklin Dória, o Barão de Loreto, homem público de prestígio, advogado brilhante e escritor renomado. O julgamento realizou-se em 13 de maio de 1874, e o final da história é surpreendente”, acrescentou Waldomiro Viana.

## TRÊS PEGUNTAS// WALDOMIRO VIANA

Imortal da Academia Maranhense de Letras (AML)

### 1 Como será a explanação sobre o livro *A Tara e a Toga*?

“Este é público selecionadíssimo e mais uma vez eu conto com a amizade do meu querido amigo (desembargador) Lourival Serejo, que me perguntou se não seria interessante fazermos uma espécie de entrevista entre ele e eu sobre o processo de escrever esta obra. Eu aceitei porque é um livro que interessa a esta plateia seleta e que pode de algum modo contribuir com o universo jurídico. Será na verdade um bate-papo descontraído.

### 2 O senhor já pensou em roteirizar *A Tara e a Toga* para o cinema?

Várias pessoas que leram sugeriram para que eu transformasse *A Tara e a Toga* em um roteiro de cinema, entre eles, o meu amigo cineasta Joaquim Haickel. Mas ainda não aconteceu. Eu escrevo pelo prazer de escrever. Eu não faço disso uma profissão. Escrever é um prazer especial. Já escrevi outros sete livros e tem um outro que já está se encaminhando. Nunca me preocupei com vendagem. Tenho prazer em escrever.

### 3 Qual o seu próximo projeto literário?

Estou desenvolvendo uma ideia que me persegue há muito tempo. É sobre a história de um cidadão que veio do nada e cresceu e tornou-se um grande empresário em São Luís. Durante uma discussão com os filhos, ele sofre um infarto. Considerado morto, a família promove o velório e o enterro, mas na verdade ele sofreu apenas uma catatonia. Dois ladrões, sabendo que este empresário era um homem muito rico, tentam violar o túmulo dele, e é nesse momento que ele despertou. De volta para casa, ele se reencontra com a família na hora em que todos estão discutindo o que cada um iria ficar, e fica horrorizado com as mentiras que ele escuta sobre o que ele deixou para quem. A história é por aí. Eu não sei o que vai acontecer no final. Eu também estou aguardando o desenrolar dos fatos.

## SOBRE WALDOMIRO VIANA

Waldemiro também é autor das obras *Graúna em Roça de Arroz* (1995), *A Questionável Amoralidade de Apolônio Proeza* (1991), *O Mau Samaritano* (1999), *O Pulha Fictício* (2012) e *A Vez da Caça* (2015), além de *Passarela do Centenário*, *Outros Perfis* (2008) e *Maria Celeste*, que reúne dados biográficos em sonetos de todos os membros da AML.



KARLOS GEROMY/IMP.D.APRESS





## É pra curtir

**Hoje**, a partir das 17h, tem "Happy Hour Cultural" na Escola Superior da Magistratura (Esmam). O convidado de hoje é o escritor Waldomiro Viana, integrante da Academia Maranhense de Letras (AML).

**No evento**, aberto ao público, Viana abordará os aspectos mais relevantes do seu livro "A Tara e a Toga" (2010), romance-ficção ambientado na São Luís do século XIX, baseado em caso verídico.

# Governador Flávio Dino sanciona lei que corrige distorções na carreira da magistratura

O governador Flávio Dino recebeu nessa quinta-feira (12), no Palácio dos Leões, o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). Durante o encontro, foi sancionado projeto de lei que altera o código de organização judiciária do Maranhão, corrigindo um erro material e permitindo o destravamento da carreira da magistratura.

Com a nova redação do dispositivo da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991, 22 comarcas do Tribunal de Justiça passam a contar com dois juízes para atender às demandas. A aprovação do projeto, que tramitou na Assembleia Legislativa, foi comemorada pelo presidente do Tribunal.

"Havia um erro material. Para fazer remoções e promoções, precisávamos retificar o que foi feito. Vai dar maior celeridade à carreira dos magistrados", afirmou o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Segundo o presidente, os poderes executivo, legislativo e judiciário têm trabalhado em parceria no Maranhão. "Eu tenho dito que os três poderes constituídos do Estado tem que ser harmônicos e independentes. E o governador Flávio Dino tem sido um grande parceiro do judiciário", assentiu.

## Prestação de contas

Durante a reunião, o desembargador José



**Durante o encontro, governador sancionou projeto de lei que altera o código de organização judiciária do Maranhão**

Joaquim apresentou ainda o relatório de cem dias da gestão dele à frente do Tribunal de Justiça. A medida foi elogiada pelo secretário-chefe da Casa Civil, Rodrigo Lago, que acompanhou o encontro. "O presidente apresentou muitos números, uma conta muito transparente do Tribunal de Justiça. Fez isso com a Assembleia Legislativa e também com o governador Flávio Dino, um êxito da ges-

tão", disse.

Para Rodrigo Maia, procurador geral do Estado, a atitude demonstra cooperação mútua entre os poderes. "Tratamos de temas de interesse em comum, em que o judiciário possa auxiliar o executivo, bem como formas do executivo apoiar a gestão do judiciário, o que é de interesse de todos os cidadãos e cidadãs maranhenses", reconheceu.

# Presidente do Tribunal de Justiça entrega 'Relatório dos 100 Dias' ao governador Flávio Dino

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, esteve, na tarde dessa quinta-feira (12), com o governador do Estado, Flávio Dino, ocasião em que entregou o 'Relatório dos 100 Dias' de sua gestão à frente da Corte maranhense.

"Em uma visita de cortesia, entreguei o nosso relatório de 100 dias de gestão ao governador do Estado", disse o presidente do TJMA, reafirmando a importância da harmonia entre os três Poderes constituídos.

Sobre o relatório, José Joaquim Figueiredo dos Anjos falou que deu ênfase a todas as ações institucionais que vêm merecendo prioridade em sua gestão.

"Essa relação de proximidade entre os Poderes é muito positiva. Temos que cami-

Divulgação



**Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos e o governador do Estado, Flávio Dino**

nhar unidos, interagindo com equilíbrio, certos da essencialidade que os marcam em relação à sociedade", afirmou o presidente do TJMA.

O governador Flávio Dino agradeceu a visita do presiden-

te do TJMA e falou da satisfação em receber o relatório de sua gestão com as principais ações dos 100 dias à frente do Tribunal de Justiça.

Também estiveram presentes na visita o secretá-

rio-chefe da Casa Civil do Estado do Maranhão, Rodrigo Lago, o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia, e o diretor-geral do TJ, Mário Lobão. (Assessoria de Comunicação)

## **Acusado de matar ex-companheira no Coroadinho será julgado hoje**

Será julgado pelo 1º Tribunal do Júri de São Luís, nesta sexta-feira (13), o pedreiro Ivar de Matos, 43, pelo assassinato da ex-companheira Andrea Miranda Teixeira, 36, a golpes de facão e uso de martelo, no final da tarde do dia 21 de junho de 2017, na residência dele, no bairro Coroadinho. **Página 7**

# Acusado de matar ex-companheira no Coroadinho será julgado hoje

Será julgado pelo 1º Tribunal do Júri de São Luís, nesta sexta-feira (13), o pedreiro Ivar de Matos, 43, pelo assassinato da ex-companheira Andrea Miranda Teixeira, 36, a golpes de facão e uso de martelo, no final da tarde do dia 21 de junho de 2017, na residência dele, no bairro Coroadinho. Réu confesso, o acusado está preso desde a data do crime. O casal viveu junto por cerca de 16 anos, teve duas filhas, estava separado há três semanas e o homem não aceitava a separação.

A sessão de júri popular, que começa às 8h30, no salão localizado no primeiro andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau) será presidida pelo juiz Osmar Gomes dos Santos. Atuará na acusação o promotor de Justiça Luís Carlos Correa Duarte e a defesa, pelo defensor público Adriano Jorge Campos.

Na decisão de pronúncia, o juiz titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri, Osmar Gomes, afirma que há indícios de que o réu praticou o

crime contra a vítima em razão de sua condição de sexo feminino e em decorrência de violência doméstica, já que não se conformava com o término do relacionamento. Ivar de Matos será julgado pelo crime de homicídio qualificado por motivo torpe e feminicídio (artigo 121, §2º, I e VI do Código Penal). Ele foi preso em flagrante, teve sua prisão convertida em preventiva na audiência de custódia realizada pela Central de Inquéritos de São Luís, a preventiva foi mantida pelo magistrado Osmar Gomes e o acusado permanece preso.

**O CRIME** - Consta na denúncia que no dia 21 de junho de 2017, por volta das 17h, policiais militares que faziam rondas na Avenida dos Africanos, encontraram um indivíduo ensanguentado passando em uma bicicleta com um facão nas mãos. Ao ser abordado, o suspeito ainda tentou fugir, mas foi detido. Como estava com uma das mãos sangrando, ele foi levado para atendimento em unidade de saúde, mas durante

o trajeto os policiais foram informados via CIOPS sobre um homicídio ocorrido no bairro do Coroadinho, próximo ao local em que o autuado fora encontrado. Ao ser questionado sobre a autoria do fato, Ivar de Matos confessou o crime. Em juízo ele alegou legítima defesa, mas não conseguiu provar de forma plena.

Andrea Miranda Teixeira teve partes das mãos decepadas, sendo socorrida por vizinhos, mas não resistiu aos ferimentos e morreu. O assassinato ocorreu na casa do acusado para onde a vítima tinha ido pegar um medicamento de trabalho. Ela estava morando com a mãe no bairro São Francisco.

Testemunhas ouvidas durante a fase de instrução do processo disseram que Ivar de Matos ingeria bebida alcoólica com frequência e costumava chegar em casa alcoolizado. No momento do crime, o pai do acusado, com quem ele morava, estava na cadeira de rodas na sala da residência e a vítima foi ferida no quarto.

## **TJMA realiza campanha de donativos para Tuntum**

A população do município de Tuntum está sofrendo com as fortes chuvas e alagamentos ocorridos nos últimos dias na região. Centenas de pessoas perderam suas casas e seus pertences. A cidade é a terra natal do ex-presidente e desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, Cleones Carvalho Cunha.

Diante da situação alarmante e de uma manifestação por apoio do desembargador na sessão plenária dessa quarta-feira (11), o presidente do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, solicitou a mobilização de uma campanha

para arrecadar donativos que serão destinados às vítimas das chuvas no município.

Podem ser doados alimentos não-perecíveis, água, roupas, sapatos, roupas de cama e banho e itens de higiene. A entrega pode ser feita na sede do TJMA – na Praça Pedro II, Centro de São Luís (MA), das 8h às 18h, aos cuidados da Assessoria de Comunicação do TJMA (2º andar do prédio-sede) – e no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), na Biblioteca.

Os donativos serão encaminhados para o município de Tuntum, onde serão recebidos pelo juiz da comarca.

## **Tuntum** **Comarca está** **com prazos** **e expediente** **suspensos até** **hoje**

Em razão das fortes chuvas dos últimos dias na região dos Cocaís e na cidade de Tuntum, o juiz da 1ª Vara da comarca de Tuntum, Raniel Barbosa Nunes, publicou Portaria suspendendo o expediente e os prazos processuais na comarca no período de 10 a 13 de abril. As fortes chuvas provocaram alagamento no Fórum judicial e danos em processos, instalações físicas, equipamentos de informática e mobiliário. A Diretoria de Engenharia do Tribunal de Justiça já está realizando serviços emergenciais para retomada dos serviços no Fórum.

## Pinheiro

# Após pedidos do MP e do Judiciário, penitenciária recebe melhorias

Após intervenções do Ministério Público do Maranhão e do Judiciário, a Penitenciária Regional de Pinheiro está sendo atendida com algumas melhorias promovidas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap). Na semana passada, foram realizadas ações de saúde destinadas aos presos, incluindo vacinação e consultas. Também foram entregues leitos para enfermaria, colchões, fardamento, ventiladores e viatura para o presídio.

Segundo o promotor de justiça Frederico Bianchini Joviano dos Santos, da 1ª Promotoria de Pinheiro, após inspeções realizadas no estabelecimento prisional pelo Ministério Público, em conjunto com a juíza Tereza Cristina Palhares Nina, titular da 1ª Vara da Comarca, foram identificados diversos problemas estruturais, entre os quais o número de presos acima da capacidade. São atualmente



Detentos da Penitenciária Regional de Pinheiro foram beneficiados com atendimentos médicos

436 detentos e a capacidade do presídio é de apenas 306 vagas. Para discutir a situação e buscar a solução para os problemas, foi realizada no dia 13 de março, no Fórum de Pinheiro, uma reunião que contou com a presença do secretário de Administração Penitenciária, Murilo Andrade de Oliveira e toda sua equipe, além

dos representantes da Defensoria Pública, OAB, MP e Judiciário. Nesse encontro, o titular da Seap comprometeu-se a entregar uma nova viatura para a unidade prisional, ampliar os leitos da enfermaria, providenciar melhorias no fornecimento da água, instalar ventiladores e disponibilizar uniformes e

colchões para os presos.

De acordo com o promotor Frederico Bianchini, em 90 dias, será realizada uma nova reunião com as instituições envolvidas na execução penal em Pinheiro, quando serão avaliadas as ações promovidas, bem como verificados os resultados alcançados.

## MUTIRÃO

Ainda como parte das ações para o enfrentamento dos problemas da Penitenciária Regional de Pinheiro, foi realizado, entre os dias 19 e 23 de março, mutirão carcerário. Quatro promotores designados pela Procuradoria Geral de Justiça analisaram 128 processos de presos provisórios das Comarcas da Baixada. Atuaram nesse mutirão os promotores de justiça Frederico Bianchini, Jorge Luis Ribeiro (ambos da Comarca de Pinheiro), Leonardo Modesto (de Guimarães) e Luciano Benigno (de Imperatriz).

## **Desce**

A ex-prefeita de Lago da Pedra, Raimunda Alves de Melo, teve sua condenação em 1º Grau mantida pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão. Ela foi condenada a ressarcir o erário em R\$ 944.782,79 e pagamento de multa civil no mesmo valor. O processo aponta irregularidades na prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2002, além de dispensar ilegalmente o processo licitatório ao adquirir produtos com preços modificados além do mercado.

## Ex-prefeita de Lago da Pedra tem condenação mantida pela 5ª Câmara Cível

A ex-prefeita de Lago da Pedra, Raimunda Alves de Melo, teve sua condenação em 1º Grau – proferida pelo juiz Alessandro Bandeira Figueiredo – mantida pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão. Ela foi condenada a ressarcir o erário em R\$ 944.782,79 e pagamento de multa civil no mesmo valor; seus direitos políticos suspensos por cinco anos; e proibida de contratar com o poder público por cinco anos.

A apelação ajuizada pela ex-gestora, cuja relatoria foi do desembargador Marcelino Everton, tinha como objetivo anular o julgamento de embargos declaratórios que, segundo ela, o teor foi diferente do que o pedido inicial. Também apelou para a supressão de fases

processuais em relação ao mérito da ação, alegando a não citação do Município de Lago da Pedra. Analisando, portanto, as preliminares trazidas, o relator aduz que a utilização dos Embargos de Declaração é destinada caso haja contradição, omissão ou obscuridade na decisão proferida. Ou seja, não cabe ao recurso modificar ou alterar decisão, apenas em

hipótese de erro material, o que não ocorreu nos autos. Já em contraponto ao pressuposto de que o julgamento teria sido de forma antecipada, o desembargador reitera que como se trata de matéria estritamente de direito, pode o magistrado julgar o processo obedecendo os critérios legais, não caracterizando, assim, cerceamento de defesa ou salto nos atos processuais, visto que, a recorrente também fora devidamente citada, contudo, não apresentou defesa dentro do prazo, por motivos desconhecidos, corroborando no julgamento célere da ex-prefeita. Para o relator, as provas expostas pelo Tribunal de Contas do Estado - através do Relatório de Análise de Defesa - revelaram as irregularidades na prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2002, além de dispensar ilegalmente o processo licitatório ao adquirir produtos com preços modificados

além do mercado, tais como: gêneros alimentícios, locação de veículos para transporte escolar, combustível, serviços de publicidade, medicamentos, cadeiras escolares, dentre outros, ocasionando danos a Lago da Pedra, no valor de R\$ 944.782,79, “o que não restou dúvida sobre a má gestão da recorrente e dano erário ao município”.

Acompanharam o voto do relator os desembargadores Paulo Velten e Jamil Gedeon, mantendo a sentença de base inalterada.



**Data Venia**

**Mozart Baldez**

MOZARTBALDEZADVOGADO@BOL.COM.BR

## **CRISE NO TJMA: DESEMBARGADOR MELO MUDA VOTO NO CASO LUDMILA E CAUSA DOR DE CABEÇA EM BAYMA!**

A Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, composta pelos Desembargadores João Santana, Antonio Bayma (presidente) e Raimundo Melo, julgaram na terça-feira (03/04/18), o pedido de Habeas Corpus impetrado pela defesa de Luis André Silva Soares, irmão do prefeito de Pinheiro, considerado o agressor da advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva, tendo sido enquadrado na Lei Maria da Penha.

Na oportunidade o relator João Santana defendeu em seu voto a manutenção da prisão preventiva do paciente. Já os julgadores Bayma e Melo, votaram pela concessão da ordem. O resultado foi proclamado logo após o julgamento e foi concedido ao impetrante o direito de responder o processo em liberdade.

A decisão foi duramente criticada e repudiada pela população em geral, pelas entidades representativas das mulheres, pela imprensa e pelo Sindicato dos Advogados do Estado do Maranhão - SAMA, aonde a advogada é filiada. Porque afronta a moral, os bons costumes e sepultava por completo a conquista que as mulheres tiveram com o advento da Lei Maria da Penha.

A entidade sindical inclusive preparou várias representações para serem protocoladas junto ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ e na Corregedoria Nacional do Ministério Público, com pedidos de providências contra essas autoridades que com suas decisões encorajam e incentivam a prática de crimes dessa natureza ao invés de coibi-las.

Luis André, é um agressor reincidente de crime de gênero. Ele havia agredido Ludmila, quando esta estava grávida, no município de Pinheiro MA. A ação penal nunca finalizou e repousava nas prateleiras da comarca, com o decreto de medida protetiva de não aproximação com a vítima. Resultado: o acusado não levou esse fator em consideração, foi destemido e agrediu a advogada pela segunda vez em São Luís MA.

É incompreensível aceitar e entender no mundo jurídico e fora dele, que um agressor nessas condições ultrapasse as barreiras impeditivas decretadas pela justiça e espanque novamente, de forma impiedosa, implacável e cruel a mãe do seu filho. Qual a garantia que ela teria de não ser novamente agredida com o último decreto da sua liberdade? NENHUMA.

Ocorre que na Sessão desta última terça-feira (10/04/18), o Desembargador Raimundo Melo, surpreendeu a todos e mudou o seu voto no sentido de negar a ordem de Habeas Corpus outrora concedida, desta feita no sentido de Luis André ser preso. Isto causou um alvoroço nos meios judiciais e um impasse inédito foi criado na Primeira Câmara Criminal, cujo abacaxi terá que ser descascado por Bayma. Segundo declarações deste o Regimento Interno do Tribunal não permite que a decisão seja mudada porque o resultado foi proclamado.

De acordo com Bayma, a sua decisão e de seu colega Melo, foram pautadas no parecer do Ministério Público. O que ele não disse ao público em contra partida, foi que o primeiro parecer da lavra da Procuradora de Justiça REMEDIOS, com mais de 16 laudas, fundamentado e ao final opinando pela manutenção do decreto prisional, foi trocado em banca (na hora do julgamento) pelo Procurador de Justiça Joaquim Henrique de Carvalho Lobato, o qual opinou pela concessão da ordem, sem efetivamente ter conhecimento profundo dos autos, o que caracterizou A CHAMADA "VIRADA DE MESA".

Agora sobre esse Procurador de Justiça Lobato, segundo este articulista tomou conhecimento através de pesquisa no Jornal o Globo do Rio de Janeiro , pesa o ônus de o mesmo haver supostamente agredido sua ex mulher , grávida de 6 semanas , em 2013, o que lhe custou uma suspensão administrativa de 90 (noventa dias), aplicada pelo Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília DF, tudo publicado na Portaria nº CNMP-CN , de 18 de fevereiro de 2016. Ao que parece o MP maranhense havia pedido a absolvição do procurador alegando falta de provas, mas mesmo assim a Corregedoria Nacional do MP, na época disse que iria apurar a responsabilidade do MP do Maranhão no episódio.

A decisão de MELO, bem parecida com parte da estrofe da música composta por Caetano Veloso , alegria, alegria : "...caminhando contra o vento, sem lenço e sem documento..." , parece que não tem direção certa. Nem o sempre prático e experiente Presidente Bayma, atingido em cheio pelo míssil sabe o que fazer.

Hoje não se pode afirmar se Luís André está com decisão favorável ou contrária no HC que ele impetrou. O melhor é ele retornar ao esconderijo que estava por 100 dias e que a Polícia do Maranhão nunca descobriu.

Mas o SAMA entende que o caso deve ser levado ao CNJ e a Corregedoria Nacional do Ministério Público em Brasília. Por duas razões: Primeira: um desembargador revogou seu voto após a proclamação do resultado quando não havia se manifestado ainda por escrito sobre o julgamento. Segunda. O representante do Ministério Público pode mudar um parecer que foi calcado em profundo estudo e pesquisa , minutos antes do julgamento sem haver tido tempo para ler o processo? é legal e ético se contrapor contra a sua colega de trabalho que se dedicou e estudou o caso? ou será que com esse histórico e mácula em sua vida teria condições de atuar com imparcialidade e lisura como procurador num caso extremo de violação à Lei Maria da Penha ONDE UMA MULHER FOI VIOLENTAMENTE AGREDIDA? ou será que como antigo acusado de agressão a uma mulher grávida de 6 semanas serviria como bom exemplo a ser seguido por dois desembargadores?

Se fosse no jogo do bicho, valeria o que está escrito. A bandidagem não gosta de "vender fala". Ou seja, André tinha que dar no "pinote" de verdade. Caso contrário, voltaria a desfilar em seu carrão novamente na praça de Pinheiro ou na Lagoa da Jansen.

Não é demais lembrar que ao Ministério Público como instituição encarregada de exercer a titularidade da ação penal pública, nos termos do artigo 129, I, da Constituição da República de 1988, exige-se uma atuação de "magistratura em pé", pautada por uma atuação qualificada pelo interesse público primário, que, dotada de uma adequada "teoria da decisão".

Se processualmente não há como dizer que o Ministério Público não seja "parte", como bem afirmado pelos principais processualistas penais, pelo menos no plano do dever-ser é de se esperar que a formação de convencimento jurídico-penal do arquivamento, da requisição de diligências, da verificação da justa causa para denúncia, da gestão da prova, da constante tensão entre liberdade e prisão, do zelo pela regularidade e validade do processo de modo a evitar nulidades, do manejo dos expedientes recursais e das ações autônomas de impugnação (inclusive habeas corpus), se dê de modo que, quando o membro do Ministério Público abre uma acusação, o faz com critérios de tradição, coerência e integridade.

O que não se pode conceber é um Ministério Público fraco, covarde, vendido, despido do seu dever de fiscalizar a aplicação da lei sob qualquer pretexto, embasar decisões exdruxulas que firam de morte o ordenamento jurídico e a confiança que os legisladores de 88 lhe confiaram com a nova constituinte que virou diploma legal.

**Mozart Baldez – Advogado**

**Presidente do Sindicato dos Advogados do Estado do Maranhão – SAMA**



## Transporte

Uma decisão da Justiça de Riachão talvez sirva de exemplo para que as empresas de transporte rodoviário revejam suas práticas no Maranhão. A Real Maia Transportes foi condenada a ressarcir um passageiro em R\$ 7 mil por danos morais e mais R\$ 264 por danos materiais por haver atrasado uma viagem em mais de três horas e ainda não ter assegurado poltrona e vaga no bagageiro para acomodar suas malas, obrigando o cliente a recorrer aos serviços de outra empresa, sem receber a devida indenização.

## JANELA E CORREDOR

O escritor integrante da Academia Maranhense de Letras (AML) Waldemiro Viana é o convidado do Happy Hour Cultural da Escola Superior da Magistratura (Esmam), dia 13 de abril (sexta-feira), às 17h. No evento, aberto ao público, Viana abordará os aspectos mais relevantes do seu livro “A Tara e a Toga” (2010) - romance-ficção ambientado na São Luís do século XIX, baseado em caso verídico, que conta a história do envolvimento entre o magistrado José Cândido de Pontes Visgueiro e sua amante, Mariquinha.

# Governador Flávio Dino sanciona lei que corrige distorções na carreira da magistratura

O governador Flávio Dino recebeu nesta quinta-feira (12), no Palácio dos Leões, o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). Durante o encontro, foi sancionado projeto de lei que altera o código de organização judiciária do Maranhão, corrigindo um erro material e permitindo o destravamento da carreira da magistratura.

Com a nova redação do dispositivo da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991, 22 comarcas do Tribunal de

Justiça passam a contar com dois juízes para atender as demandas.

A aprovação do projeto, que tramitou na Assembleia Legislativa, foi comemorada pelo presidente do Tribunal.

“Havia um erro material. Para fazer remoções e promoções, precisávamos retificar o que foi feito. Vai dar maior celeridade à carreira dos magistrados”, afirmou o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Segundo o presidente, os poderes executivo, legislativo e judiciário têm trabalhado em parceria no Maranhão. “Eu tenho dito que

os três poderes constituídos do Estado tem que ser harmônicos e independentes. E o governador Flávio Dino tem sido um grande parceiro do Judiciário”, assentiu.

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

Durante a reunião, o desembargador José Joaquim apresentou ainda o relatório de cem dias da gestão dele à frente do Tribunal de Justiça. A medida foi elogiada pelo secretário-chefe da Casa Civil, Rodrigo Lago, que acompanhou o encontro. “O presidente apresentou

muitos números, uma conta muito transparente do Tribunal de Justiça. Fez isso com a Assembleia Legislativa e também com o governador Flávio Dino, um êxito da gestão”, disse. Para Rodrigo Maia, procurador geral do Estado, a atitude demonstra cooperação mútua entre os poderes. “Tratamos de temas de interesse em comum, em que o judiciário possa auxiliar o executivo, bem como formas do executivo apoiar a gestão do judiciário, o que é de interesse de todos os cidadãos e cidadãos maranhenses”, reconheceu.

# Governador sanciona lei que corrige distorções na carreira da magistratura

PÁG. 4 [C1]

GILSON TEIXEIRA



O governador Flávio Dino e o desembargador José Joaquim exibem o projeto sancionado

## Informe JP

### **Lei sancionada**

O governador Flávio Dino sancionou ontem (12) a Lei Complementar que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado). “O ato governamental que sancionou a Lei Complementar é muito importante, tendo em vista que, em razão da crescente demanda jurisdicional, é necessário reorganizar a estrutura das comarcas integrantes do Poder Judiciário do Maranhão com vistas a uma prestação jurisdicional célere e eficiente”, disse o presidente do Tribunal de Justiça, José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Para o presidente do TJMA, a Lei Complementar condiz com os atuais paradigmas institucionais, assegurando a valorização da cidadania.

## Coroadinho

# Pedreiro que matou a ex-mulher será julgado hoje no Tribunal do Júri

*O crime ocorreu em junho do ano passado, e a vítima foi morta com diversos golpes de facão*

**NELSON MELO**

O pedreiro Ivar de Matos, de 43 anos, será julgado nesta sexta-feira (13), no 1º Tribunal do Júri de São Luís, no Fórum Desembargador Sarney Costa, por homicídio qualificado e feminicídio contra a ex-mulher, Andréa Miranda Teixeira, 36, em um crime ocorrido no Coroadinho, na capital maranhense, em junho de 2017. Ele matou a vítima com diversos golpes de facão e martelo.

A sessão do júri popular está prevista para começar às 8h30, no salão localizado no primeiro andar do fórum, e será presidida pelo juiz Osmar Gomes dos Santos, segundo informações da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJMA). De acordo

com o magistrado, há indicativos de que o réu praticou o crime contra a vítima em virtude de ser do sexo feminino e também em decorrência de violência doméstica. Isso porque o acusado não se conformava com o fim do relacionamento.

No julgamento, atuará o promotor de Justiça Luís Carlos Correa Duarte e o defensor público Adriano Jorge Campos. O réu tem contra si um mandado de prisão preventiva, decretado durante a audiência de custódia.

### O CRIME

No fim da tarde do dia 21 de junho do ano passado, na Rua do Muro, Vila Conceição, por volta das 17h, Andréa Miranda Teixeira foi assassinada com diversos golpes de facão, sendo que ela trabalhava no Fórum



Ivar de Matos sentará no banco dos réus hoje, acusado pela morte brutal de sua ex-mulher, Andréa Miranda

Desembargador Sarney Costa, como ascensorista (no elevador), prestando serviço para uma empresa terceirizada. Na época, uma guarnição do 9º Batalhão de Polícia Militar (BPM) observou Ivar de Matos ensanguentado com um facão na mão, caminhando na rua tranquilamente.

Logo depois, a equipe descobriu junto ao Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops) que acabara de acontecer um homicídio no Coroadinho. No Hospital Municipal Djalma Marques (Socorrão 1), para onde Ivar foi levado, pois sua mão estava sangrando, constataram

que, na verdade, ele era o autor do crime.

E, também, que a vítima era a esposa do homem. Do Socorrão 1, ele foi encaminhado ao Plantão Central das Cajazeiras, onde foi autuado em flagrante. Andréa Miranda trabalhava como ascensorista há aproximadamente três anos no elevador do Fórum, cujos servidores ficaram consternados ao souberem que ela havia sido assassinada, ainda mais de forma tão violenta. Ela foi velada na Ilhinha, na região do São Francisco, sendo sepultada no Cemitério do Gavião, na Madre Deus.

FOTOS/Divulgação